

# MANUAL DE VERIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE COMPARTILHADA RSPO

Fevereiro de 2024

Título do Documento	:	Manual de verificação de responsabilidade compartilhada RSPO
Código do Documento	:	
Âmbito	:	Internacional
Tipo de documento	:	
Aprovação	:	
Contato		<a href="mailto:Sharedresponsibility@rspo.org">Sharedresponsibility@rspo.org</a>

**O conteúdo deste Manual de Verificação de Responsabilidade Compartilhada entra em vigor após ser aprovado pela Diretoria (BoG) da RSPO.**

# ÍNDICE

<b>LISTA DE ACRÔNIMOS</b>	<b>4</b>
<b>ANTECEDENTES E CONTEXTO</b>	<b>5</b>
<b>DEFINIÇÕES</b>	<b>9</b>
<b>PROCESSO DE VERIFICAÇÃO</b>	<b>11</b>
Tabela 1. Relatórios de SR	11
<b>INCENTIVOS E SANÇÕES</b>	<b>16</b>
TABELA 2. VISÃO GERAL DOS GATILHOS DE SANÇÕES	17

## LISTA DE ACRÔNIMOS

---

<b>ACOP</b>	Comunicação Anual de Progresso
<b>B&amp;Is</b>	Bancos e Investidores
<b>BoG</b>	Diretoria da RSPO
<b>CB</b>	Organismo de Certificação
<b>CGMs</b>	Fabricantes de bens de consumo
<b>CSPO</b>	Óleo de Palma Sustentável Certificado
<b>eNGOs</b>	ONGs Ambientais
<b>GA</b>	Assembleia Geral
<b>P&amp;C</b>	Princípios e Critérios
<b>P&amp;Ts</b>	Processadores e comerciantes
<b>RSPO</b>	Mesa Redonda sobre Óleo de Palma Sustentável
<b>RT</b>	Varejistas
<b>SCC</b>	Certificação da Cadeia de Fornecimento
<b>sNGOs</b>	ONGs Sociais
<b>SR</b>	Responsabilidade compartilhada
<b>SRTF</b>	Força-tarefa de responsabilidade compartilhada
<b>SRWG</b>	Grupo de Trabalho de Responsabilidade Compartilhada
<b>VM</b>	Manual de Verificação

# 1. ANTECEDENTES E CONTEXTO

---

Todos os membros da Mesa Redonda sobre Óleo de Palma Sustentável (RSPO) têm a responsabilidade e estão comprometidos em apoiar a visão de “uma parceria global para tornar o óleo de palma sustentável”. A Teoria da Mudança da RSPO é um roteiro que demonstra como a RSPO alcançará esta visão através de estratégias e atividades-chave que a RSPO implementará em conjunto com membros, parceiros e outros atores. O processo de mudança na RSPO é caracterizado por uma progressão de “Mobilizar, Agir e Transformar”. Esta é a espinha dorsal da Teoria da Mudança da RSPO e sustentada pelo conceito de responsabilidade partilhada e responsabilização pelos resultados.

O conceito de Responsabilidade Compartilhada (SR) tem sido discutido e acordado há vários anos entre os membros. A 8ª Assembleia Geral (GA8) em 2012 reconheceu algumas das barreiras, incluindo orientações claras sobre a contribuição dos membros Ordinários, bem como sanções ([Resolução 6m](#)). GA9 reiterou isso na [Resolução 6D](#):

- Tendo em mente que muitos elementos dos Princípios e Critérios (P&C) são aplicáveis a todos os tipos de organizações responsáveis, independentemente do interesse comercial, geografia ou escala.
- Enfatizando que um padrão uniforme aplicável a todos os membros Ordinários é apenas justo e equitativo.

Todos os membros da RSPO partilham a responsabilidade de alcançar a visão de “uma parceria global para tornar o óleo de palma sustentável”. É necessário definir mais explicitamente o que isto significa em termos de responsabilização – entre si e com todas as partes interessadas que apoiam a RSPO. Os membros têm diferentes papéis na contribuição para a visão partilhada de uma parceria global para tornar o óleo de palma sustentável. Durante o processo de revisão dos P&C em 2018, o mecanismo de responsabilização foi discutido e explorado com amplo acordo sobre o conceito de Responsabilidade Compartilhada.

Embora os P&C sejam aplicáveis à produção de óleo de palma sustentável, o Código de Conduta para Membros da RSPO, cláusula 3.2, aplicável a todos os membros, exige: “3.2 Ao se comprometerem com a produção, aquisição e uso de Óleo de Palma Sustentável, os membros devem a quem os P&C não se apliquem diretamente deverão adotar e implementar padrões ambientais e sociais não inferiores aos estabelecidos nos P&C.”

Foi acordado que seria necessário estabelecer um processo transparente e que a [Força-tarefa de responsabilidade compartilhada \(SRTF\)](#) seria criada no início de 2019. Eles foram encarregados de desenvolver os requisitos para a Responsabilidade Compartilhada e propor recomendações para o mecanismo de implementação. Os resultados do processo de dez meses incluem o documento “Requisitos e Implementação de Responsabilidade Compartilhada”, que foi endossado pelo Conselho de Governadores (BoG) da RSPO em 31 de outubro de 2019. Existem 29 requisitos de SR em diferentes áreas temáticas, conforme mostrado na Figura 1.

TRANSPARÊNCIA E LEGALIDADE	SOCIAL	AMBIENTAL	ABSORÇÃO E RECURSOS
<p>1. Informações publicamente disponíveis e transparentes</p> <p>2. Compromisso com a conduta ética</p> <p>3&amp;4. Conformidade legal (também de terceiros contratados)</p> <p>5&amp;6. Monitoramento do desempenho da sustentabilidade e relatórios de RS</p> <p>7. Declarações e rótulos</p> <p>8. Atividades de informação e divulgação para promover o óleo de palma sustentável</p>	<p>9. Política de direitos humanos</p> <p>10. Mecanismo de reclamação</p> <p>11&amp;12. Uso da terra e FPIC</p> <p>13&amp;14. Inclusão de pequenos acionistas</p> <p>15-20. Política de direitos trabalhistas, incluindo: não discriminação, condições salariais e de trabalho, liberdade de associação, não trabalho infantil, não assédio e não trabalho forçado ou traficado</p> <p>21. Saúde e segurança ocupacional</p>	<p>22-24. Resíduos, água e energia</p> <p>25. Política de emissões de GEE e plano de monitoramento</p>	<p>26. Volumes: metas de absorção anuais</p> <p>27. Política de óleo de palma sustentável</p> <p>28-29. Suporte e recursos</p>

Figura 1. Visão geral dos requisitos de responsabilidade compartilhada

Para trabalhar na implementação das recomendações do SRTF, conforme descrito no documento “[Shared Responsibility Requirements and Implementation](#)” (Requisitos e Implementação de Responsabilidade Partilhada), incluindo questões e desafios levantados durante o processo, a BoG criou o Grupo de Trabalho de Responsabilidade Partilhada (SRWG).

O Manual de Verificação (VM) descreve o processo para verificar a implementação dos requisitos de RS. O objetivo deste documento é:

- Estabelecer uma metodologia de verificação para verificar a implementação e conformidade dos requisitos de Responsabilidade Compartilhada pelos membros da RSPO aos quais os requisitos de SR são aplicáveis.
- Estabelecer uma estrutura para incentivar o cumprimento dos requisitos e as sanções correspondentes em caso de não cumprimento.

O Manual de Verificação fornece informações aos membros da RSPO sobre o processo de verificação, incentivos e sanções relacionados à implementação das SR. Não há requisitos normativos para membros da RSPO neste documento. Os requisitos da SR estão incluídos no Anexo 1 do documento “[Shared Responsibility and Implementation](#)” (Requisitos e Implementação de Responsabilidade Partilhada). Os membros deverão consultar este Manual de Verificação de SR para compreender o processo de reporte sobre o seu desempenho de SR; ou seja, relatórios SR em ACOP e MyRSPO.

Quando houver informações contraditórias e/ou discrepâncias entre o documento “Responsabilidade Compartilhada e Implementação” e o Manual de Verificação, prevalece o Manual de Verificação (ex.: Escopo: tamanho). Além disso, o Manual de Verificação esclarece e inclui informações relevantes (ex. Escopo: fusões e aquisições).

Em consonância com o acima exposto, este Manual de Verificação esclarece que quando há uma incompatibilidade no Anexo 1 do documento de Responsabilidade Compartilhada e Implementação entre a solicitação dos requisitos gerais e específicos da RS por categoria de partes interessadas (ou seja, P&T, CGM, etc.), a regra é que o requisito específico prevaleça sobre o geral (ex.: SR16 – Remuneração e condições de trabalho).

## **1.1 Âmbito**

É importante compreender a quem e a que se aplicam os requisitos de SR, a fim de garantir que sejam relevantes e viáveis de implementar. Os requisitos de SR aplicam-se aos membros independentemente do seu status de certificação, ou seja, possuir Certificação de Cadeia de Fornecimento (SCC). Cinco áreas de escopo são descritas abaixo: categoria de associação, tamanho, atividades de óleo de palma, local/grupo e aquisições

### **1.1.1 Âmbito: Categoria de Membros**

Os requisitos de SR se aplicam a membros comuns da RSPO das seguintes categorias de membros: Processadores e Comerciantes (P&T), Fabricantes de Bens de Consumo (CGM), Varejistas (RT), Bancos e Investidores (B&I), ONGs Ambientais (eNGOs) e ONGs Sociais (ONGs).

Os produtores membros da RSPO implementam os Princípios e Critérios (P&C) da RSPO para a produção de óleo de palma sustentável e, portanto, não precisam implementar os requisitos da SR. Os Associados da Cadeia de Fornecimento, Afiliados e os membros da RSPO que possuem apenas uma licença de comerciante ou distribuidor, conforme definido no [Padrão de Certificação da Cadeia de Fornecimento \(SCC\)](#) e na seção de definições desta VM, estão atualmente isentos de SR, devido ao seu papel limitado na condução Absorção certificada de óleo de palma sustentável (CSPO).

Os membros comuns que mudam de categoria de associação para Associados, devido a razões imprevistas que diminuem o consumo de volumes de óleo de palma, e voltam para Ordinária alguns anos depois são considerados “novos” membros cujas metas de absorção de RS recomeçam desde o início, ou seja, sua primeira submissão ACOP depois de se tornar Ordinário novamente é usado como linha de base.

### **1.1.2 Âmbito: Tamanho**

Independentemente do tamanho da organização, os requisitos de SR aplicam-se igualmente a todas as categorias de membros, conforme definido na Seção 1.1.1.

### **1.1.3 Âmbito: Atividades. Óleo de palma vs. todas as atividades**

O escopo dos requisitos de RS é específico para atividades relacionadas ao óleo de palma dos membros da RSPO, já que os P&C são apenas para atividades de óleo de palma dos produtores. Isto garante relevância e aplicabilidade e para organizações com atividades limitadas de óleo de palma, não há desincentivo. No mínimo, os requisitos devem ser aplicados às atividades relacionadas com o óleo de palma. Se já existir um sistema em vigor que atenda aos requisitos da RS e que inclua todas as atividades da organização, isso é aceitável. Se não houver nada em vigor no nível da organização membro que atenda aos requisitos da RS, então, no mínimo, algo deve ser implementado para atividades relacionadas ao óleo de palma.

#### **1.1.4 Âmbito: Nível Grupo vs Local**

Todos os requisitos da SR são aplicáveis ao nível do grupo. Para todos os requisitos de RS, é aceitável consultar as políticas de nível de grupo enviadas através do portal MyRSPO. As políticas são aplicáveis em todas as unidades de negócios do membro.

#### **1.1.5 Âmbito: Fusões e aquisições**

Espera-se que quaisquer novas aquisições ou fusões por membros ordinários da RSPO sujeitas aos requisitos de SR estejam em conformidade, uma vez que os novos membros devem relatar o desempenho da SR no MyRSPO mediante solicitação de adesão. Espera-se que quaisquer políticas/planos abrangentes substituídos entrem em vigor de acordo com o plano de implementação durante o processo de aquisição/fusão.

Embora as aquisições não resultem em um novo número de membro (já que os membros da RSPO apenas adquirem ativos para as suas empresas), as fusões resultam em uma nova empresa que aciona um novo número de membro. Portanto, para essas empresas consideradas “novas”, a meta de adesão ao SR é reiniciada assim que obtiverem o novo número de adesão.



## 2. DEFINIÇÕES

---

Para que a responsabilidade partilhada e a prestação de contas funcionem, é importante que os membros tenham uma linguagem comum e utilizem definições<sup>1</sup> comuns entre contextos e intervenientes.

<b>Termo</b>	<b>Definição</b>
<b>Licença de distribuidor</b>	Uma solicitação anual enviada pelo distribuidor através da plataforma de TI da RSPO que lhe permite comercializar e/ou reivindicar produtos certificados pela RSPO. Ao vender produtos certificados pela RSPO, o distribuidor licenciado deve transmitir o número do certificado do fabricante do produto e o modelo de cadeia de fornecimento aplicável.
<b>Nível de grupo</b>	Refere-se ao nível ao qual os membros ordinários da RSPO devem reportar e ser verificados sobre o desempenho da SR. Ou seja, se um membro estiver listado como membro do grupo na RSPO, somente a controladora do membro do grupo será obrigada a enviar o desempenho da SR em nome de todas as suas subsidiárias relacionadas ao Palm
<b>CSPO</b>	<b>Certified Sustainable Palm Oil (Óleo de Palma Sustentável Certificado).</b> Óleo de palma produzido por uma fábrica (incluindo fábrica independente) se o FFB/frutos de palma forem provenientes de plantações/propriedades que foram certificadas de acordo com os Princípios e Critérios (P&C) da RSPO.
<b>Responsabilidade compartilhada</b> <sup>2</sup>	O conjunto de responsabilidades com as quais os membros da RSPO devem se comprometer para alcançar a visão de “UMA PARCERIA GLOBAL PARA TORNAR O ÓLEO DE PALMA SUSTENTÁVEL”.
<b>Cadeia de fornecimento</b>	A série de processos/etapas através dos quais as matérias-primas agrícolas passam do produtor primário até o fabricante do produto final (ou seja, cultivo de palma, moagem de óleo de palma, armazenamento, transporte, refino, fabricação, produto final, etc.).
<b>Licença de comerciante</b>	Uma solicitação anual enviada pelo comerciante por meio da plataforma de TI da RSPO que lhe permite negociar e/ou reivindicar produtos certificados pela RSPO. Ao vender produtos certificados pela RSPO, um

---

<sup>1</sup> As definições apresentadas nos principais documentos da RSPO (por exemplo, P&C da RSPO para a produção de óleo de palma sustentável, Padrão de Certificação da Cadeia de Fornecimento da RSPO, Sistemas de Certificação da Cadeia de Fornecimento da RSPO, Regras da RSPO sobre Comunicações e Reivindicações de Mercado, Diretrizes da ACOP)

<sup>2</sup> Definição definida pelo SRWG.

comerciante licenciado deve transmitir o número do certificado do fabricante do produto e o modelo de cadeia de fornecimento aplicável.

## 3. PROCESSO DE VERIFICAÇÃO

A verificação garante a responsabilidade e a confiabilidade dos requisitos de SR relatados, o que é fundamental para a credibilidade e legitimidade da RSPO e de seus membros.

### 3.1 Ferramentas de relatórios e coleta de dados para desempenho de Responsabilidade Compartilhada.

As principais ferramentas para relatar os requisitos de SR são mostradas na Tabela 1.

**Tabela 1. Relatórios de SR**

Ferramenta RSPO	Filiação	Propósito	Quando relatar
Comunicação Anual de Progresso (ACOP)	Todos os membros existentes comuns não produtores	Relatórios anuais sobre a implementação de todos os requisitos de SR e adesão ao CSPO.  As perguntas da ACOP de SR também servem como um lembrete para carregar as evidências no portal MyRSPO.	Durante o período de submissão da ACOP
Portal MyRSPO	Todos os membros comuns, não produtores, existentes e novos*	Carregar todas as evidências (por exemplo, políticas, relatórios ou planos) necessárias para demonstrar a conformidade com os requisitos da SR, que são visíveis publicamente na página de membros	Em qualquer época do ano (de preferência após envio da ACOP)

\* As perguntas sobre RS estão incluídas no **formulário de solicitação de associação à RSPO (via MyRSPO)**. A associação à RSPO só é concedida se todos os dados relevantes de RS exigidos durante a solicitação de associação<sup>3</sup> forem fornecidos na íntegra ou se a Declaração de Apoio tiver sido fornecida.

<sup>3</sup> Consulte o Guia sobre declaração de RS no MyRSPO: [https://rspo.org/library/lib\\_files/preview/1485](https://rspo.org/library/lib_files/preview/1485)

### 3.1.1 Submissão ACOP

A Comunicação Anual de Progresso (ACOP) são relatórios enviados pelos Membros da RSPO para avaliar seu progresso em direção ao Óleo de Palma Sustentável 100% Certificado pela RSPO. Esses relatórios são obrigatórios para membros comuns que completaram um ano completo de associação à RSPO no momento do relatório da ACOP e são enviados anualmente.

A ACOP inclui perguntas específicas sobre os requisitos de SR, funcionando como um lembrete para enviar as evidências de desempenho da RS no MyRSPO.

Os membros comuns não produtores também deverão reportar seus volumes de absorção (certificados e totais) na ACOP. De acordo com o requisito de RS sobre o volume de absorção (Figura 1- Requisito 26 da SR), os membros devem ter como objetivo um aumento na absorção sustentável do volume, que esteja em linha com as metas de absorção endossadas e comunicadas anualmente. Eles podem consultar o folheto informativo da RSPO sobre o cálculo do volume anual da meta de absorção de responsabilidade compartilhada ([RSPO Factsheet on calculation for yearly Shared Responsibility Uptake Target volume](#)) para saber como cumprir o requisito de SR do volume de absorção.

Para que os membros possam autoavaliar seu desempenho de adesão, eles devem observar o seguinte: a linha de base da meta de adesão é calculada anualmente com base nos volumes reais usados do ano anterior, relatados na ACOP anterior. Para novos membros, a linha de base é baseada no volume de adesão relatado durante a solicitação de adesão.

O desempenho da meta de adesão às RS é calculado pelo Secretariado com base nos relatórios da ACOP sobre os volumes de adesão (ver secção 3.2.1.1). Este desempenho relacionado à meta de adesão faz parte do [SR Scorecard](#) publicado no site da RSPO.

### 3.1.2 Portal MyRSPO

MyRSPO é um portal de membros on-line que permite aos membros atualizarem seu perfil e detalhes de associação.

Os membros comuns não produtores são solicitados a enviar evidências de seu desempenho de RS (Figura 1 - todos os requisitos de SR, exceto o número 26) no portal MyRSPO:

- Novos membros deverão fornecer a sua evidência de RS no momento da apresentação do seu pedido de adesão
- Os membros existentes são solicitados a enviar/carregar suas evidências de SR, de preferência após o envio da ACOP. O portal está aberto em qualquer época do ano.

A “Declaração de Apoio” aparece como uma opção na Seção SR no portal MyRSPO para cobrir os Membros da RSPO que atualmente não possuem evidências para demonstrar conformidade. O membro compromete-se a desenvolver a evidência de implementação o mais cedo possível

**Aplica-se a:** todos os requisitos de SR no portal MyRSPO

*Reconheço que, como membro da RSPO, apoio os Princípios, Critérios e Padrões da RSPO, que incluem os requisitos de Responsabilidade Compartilhada. Reconheço que a minha empresa/organização não dispõe atualmente de provas que demonstrem a conformidade com todos ou alguns dos requisitos de Responsabilidade Partilhada identificados nesta secção. Em seu lugar, forneço uma Declaração de Apoio declarando que endosso os princípios fundamentais deste requisito de Responsabilidade Compartilhada, até o momento em que eu seja capaz de desenvolver as evidências necessárias para demonstrar conformidade com este requisito.*

Os membros podem consultar o [MyRSPO Guide on Declaration of Shared Responsibility](#) (Guia MyRSPO sobre Declaração de Responsabilidade Compartilhada) para se informar sobre como carregar as evidências de desempenho em RS no perfil MyRSPO.

### 3.2 Verificação dos requisitos de SR

Devido à natureza dos requisitos de SR, é conduzido um processo de verificação em duas etapas para garantir a implementação bem-sucedida dos requisitos da RS, conforme mostrado na Figura 2.

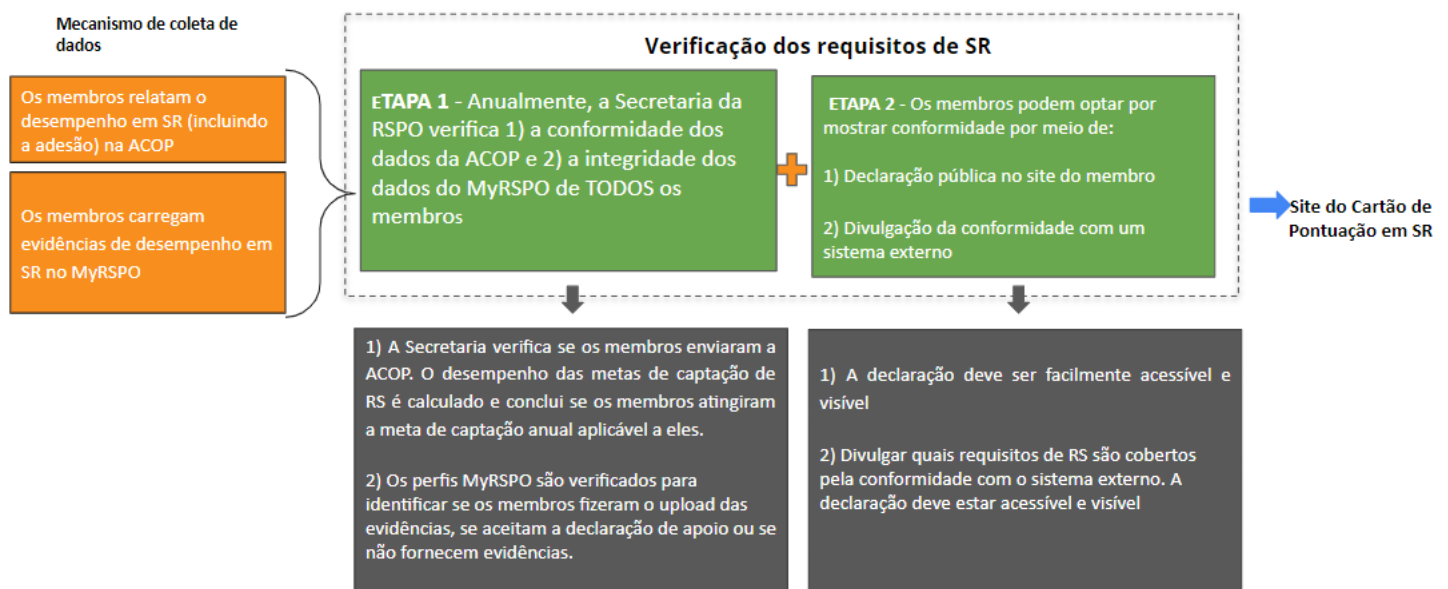


Figura 2. Processo de verificação em duas etapas

### **3.2.1 Etapa 1: conformidade dos dados ACOP e integridade dos dados MyRSPO**

Todos os membros comuns não produtores deverão relatar o desempenho de SR na ACOP e no portal MyRSPO, em nível de grupo, quando aplicável. O Secretariado da RSPO avalia anualmente a conformidade dos dados de SR da ACOP (ou seja, o volume de absorção) e a integridade (não a qualidade) dos elementos de RS no portal MyRSPO.

#### **3.2.1.1 Conformidade de dados ACOP**

O Secretariado da RSPO avalia dados incompletos durante o período de submissão oficial da ACOP da melhor maneira possível. De acordo com os procedimentos ACOP existentes, a equipe ACOP verifica todos os relatórios ACOP recebidos e entra em contato com o membro para completar ou esclarecer quaisquer dados incompletos antes do encerramento do período de submissão da ACOP. Se o membro ainda não completar as informações faltantes, ele será considerado um não-remetente da ACOP e o mecanismo de sanções será aplicado (ver Seção 4 Incentivos e Sanções).

Referindo-se aos volumes de captação (certificados e totais) relatados pelos Membros da RSPO na ACOP, o Secretariado da RSPO avalia o desempenho de captação dos membros, levando em consideração que a linha de base da meta de captação é calculada anualmente com base nos volumes reais usados do ano anterior, relatado na ACOP anterior. Para novos membros, a linha de base é baseada no volume de adesão relatado durante a solicitação de adesão. Esta avaliação de conformidade conclui se os membros cumpriram a meta anual de adesão aplicável a eles, e está incluída no [SR Scorecard](#) publicado no site da RSPO.

Os membros que não cumprem a meta de adesão de RS são contatados para entender o seu baixo desempenho no requisito de volume do RS.

#### **3.2.1.2 Completude dos dados MyRSPO**

Anualmente, o Secretariado da RSPO realiza uma verificação de integridade da seção de desempenho em RS dos perfis MyRSPO dos membros. Esta verificação tem como objetivo identificar se os membros carregaram as provas que demonstram o seu desempenho em RS, aceitaram a declaração de apoio ou não forneceram provas. Esta avaliação de integridade faz parte do [SR Scorecard](#) publicado no site da RSPO.

### **3.2.2 Passo 2: Verificação dos requisitos de SR**

Solicita-se aos membros da RSPO que garantam a conformidade com a SR escolhendo uma e/ou ambas as seguintes ações:

#### **3.2.2.1 Fazer uma declaração pública no site do membro:**

Solicita-se aos membros que declarem publicamente que cumprem os requisitos de SR, conforme a declaração de evidência de SR no seu perfil MyRSPO. Esta declaração deverá ser facilmente acessível e visível em domínio público, por exemplo, site corporativo, e deverá ser indicada no perfil MyRSPO, seção SR.

#### **3.2.2.2** Divulgação de conformidade com um sistema externo:

Os membros podem ter relatórios/sistemas ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) já implementados que sejam auditados e verificados externamente. Estes sistemas podem abranger um ou vários requisitos de SR. Os membros podem, portanto, escolher esta opção, indicando o sistema de sustentabilidade e o(s) requisito(s) de SR abrangidos por tal sistema e cujo cumprimento é assim verificado externamente. Isso deve ser indicado no perfil MyRSPO, seção SR.

## 4. INCENTIVOS E SANÇÕES

---

Os incentivos e sanções concentram-se na mudança de comportamento, com ênfase no reforço positivo e não na resposta às infrações. A intenção das sanções é encorajar os Membros da RSPO com baixo desempenho a melhorar o seu desempenho em Responsabilidade Compartilhada. As sanções desempenham um papel fundamental na implementação da SR e na garantia da responsabilização.

### 4.1 Incentivos

#### 4.1.1 Cartão de pontuação de desempenho

O Secretariado da RSPO desenvolveu a página [RSPO Shared Responsibility Scorecard](#) (Cartão de pontuação em Responsabilidade Compartilhada da RSPO) para mostrar o desempenho em SR dos membros da RSPO. A metodologia de pontuação de desempenho em SR está disponível publicamente no site. As pontuações são tabuladas com base nos compromissos públicos auto-relatados pelos membros no MyRSPO e ACOP (ver secção 3 do Processo de Verificação) e são uma indicação de onde os membros se encontram na sua jornada sustentável do óleo de palma. As pontuações variam entre 0 e 10, sendo 10 a pontuação máxima.

O cartão de pontuação de SR funciona tanto como um incentivo para os membros melhorarem seu desempenho de SR, quanto para ter um sistema de monitoramento transparente que mostre a jornada de sustentabilidade dos membros da RSPO.

#### 4.1.2 Reconhecimento público

Os membros da RSPO identificados no cartão de pontuação SR como os de melhor desempenho são reconhecidos publicamente por meio das plataformas da RSPO. Alguns exemplos são:

- Sessão de premiação recompensando seu desempenho durante os principais eventos da RSPO (por exemplo, Excellence Awards Ceremony Global RT).
- Oportunidade de ser palestrante em eventos/sessões importantes apresentando sua implementação de SR e jornada de sustentabilidade (por exemplo, workshops de SR durante a RT Global)
- Entrevistas para mostrar os esforços de RS nos canais de comunicação oficiais da RSPO (por exemplo, RSPO EGazette)
- Kits de ferramentas de mídia social para promover seu desempenho em SR (ou seja, kit de ferramentas de Scorecard de SR)

### 4.2. Sanções

Os tipos de sanções serão revistos periodicamente pelo SRWG. O Secretariado da RSPO administrará o processo de sanções (ou seja, emissão de sanções, lista de possíveis suspensões/rescisões, mecanismo de carta). Os gatilhos das sanções são mostrados na Tabela 2.



**Tabela 2. Visão geral dos gatilhos de sanções**

O que	Sanções
Falha no envio da ACOP (incluindo requisitos de relatórios de SR)	Seguindo o mecanismo de sanção padrão da ACOP: <ul style="list-style-type: none"><li>- Primeira não apresentação: Carta de advertência</li><li>- Segunda não apresentação consecutiva: Suspensão da adesão</li><li>- Terceira não apresentação consecutiva: Cessaçã da adesão</li></ul>
Falha em reportar na Seção MyRSPO SR.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Primeiro ano sem apresentação de relatórios: Carta de advertência</li><li>- Segundo ano consecutivo sem apresentação de relatórios: Carta de advertência</li><li>- Terceiro ano consecutivo sem apresentação de relatórios: Recomendação<sup>4</sup> ao Conselho do Governo para suspensão da adesão</li><li>- Quarto ano consecutivo sem apresentação de relatórios: Recomendação<sup>5</sup> ao Conselho do Governo para cessaçã da adesão</li></ul>
Falha em relatar a Etapa 2 do processo de verificação	Publicar desempenho no cartão de pontuaçã de SR

Os membros que não conseguirem atingir as metas de adesão e/ou têm um desempenho deficiente de RS são mostrados publicamente no [SR Scorecard](#) (Cartão de pontuaçã SR) como não atingindo a meta. Uma visã geral do desempenho de adesão do CSPO de todos os membros também estã disponív publicamente nos [SR Scorecard dashboards](#) (Painéis do cartão de pontuaçã SR).

Além disso, os membros que não cumprem a meta de adesão à SR sã contatados anualmente para entender o seu baixo desempenho no requisito de volume de SR.

<sup>4</sup> Lista de membros cuja suspensã foi recomendada, com as justificativas dadas pelos membros.

<sup>5</sup> Lista de membros cuja rescisã foi recomendada com as justificativas dadas pelos membros.